

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “01” (CREDENCIAL), “02” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), “03” (PROPOSTA COMERCIAL) E “04” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES “01”, “2” e “04”, REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 024/13 – 3.12.00. GPA (DMAE/DESO)** que tem como objeto *Contratação da prestação de serviços, com fornecimento de todo material necessário, para desenvolvimento do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, integrado ao Projeto de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário em localidades situadas nas áreas de influência das sub-bacias 01 e 02 do Rio Poxim, em Nossa Senhora do Socorro.*

Aos **29 (cinco)** dias do mês de **julho** de **2013** às **08 (oito)** horas **30 (minutos)**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 04/2013, composta pelo Advogado *EMERSON DANTAS DE MENEZES*, Presidente, pelo Engenheiro civil *Aron Setton Filho* e pela Advogada *Rosângela Resende Silva*, Membros e como Secretária, *magnólia Souza Aguiar*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “01” (CREDENCIAL), “02” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), “03” (PROPOSTA COMERCIAL) E “04” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES “01”, “02” e “04”,** relativos à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor *José Humberto de Assis*, portador do RG nº 02026880-70 SSP/BA, representando a empresa **INSTITUTO COMPASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL E GOVERNAMENTAL**; a empresa **CENTRO DE PESQUISAS CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA** representada pelo senhor *Ivanaldo Rodrigues de Souza* portador do RG nº 3292251 SSP/SE; a empresa **UNICA SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA** representada pelo senhor *Alexandre Wendel* portador do RG nº 426.966 SSP/SE. Procedeu-se a abertura do **ENVELOPE “01” (CREDENCIAL)** das licitantes presentes. Após a conferência da credenciais, as mesmas foram rubricadas pelos membros da Comissão de Licitações e, estando em perfeita ordem, os trabalhos continuaram com a abertura do **ENVELOPE “02” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**, cujos documentos foram rubricados pela Comissão de Licitações, e representantes das empresas presentes, tendo os documentos das proponentes emitidos através da *internet* verificados suas autenticidades. Registramos ainda que a licitante **UNICA SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA**, a empresa **CENTRO DE PESQUISAS CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA** e a empresa **INSTITUTO COMPASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL E GOVERNAMENTAL**, entregaram os **ENVELOPES “04”**. A empresa **UNICA SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA**, a empresa **CENTRO DE PESQUISAS CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA** atenderam os itens 7.2.1 e 7.2.2 se enquadrando nesta licitação como **MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, auferindo as vantagens da lei complementar 123/06. A empresa **INSTITUTO COMPASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL E GOVERNAMENTAL** não atendeu ao item 7.2.2 não obtendo as vantagens da lei complementar 123/06. Franqueada a palavra, o representante da CEPECEM disse que a empresa *Instituto Compasso* não apresentou a indicação de profissionais no currículo, para o desenvolvimento de atividades, não atendendo ao item 8.5.1 do

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "01" (CREDENCIAL), "02" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), "03" (PROPOSTA COMERCIAL) E "04" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES "01", "02" e "04", REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 024/13 – 3.12.00. GPA (DMAE/DESO)

*edita*l. O representante da empresa **INSTITUTO COMPASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL E GOVERNAMENTAL**, disse que as exigências do edital foram devidamente atendidas. Em seguida, a Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise dos documentos de habilitação informando que, após a análise, dará ciência à licitante da data da sessão de divulgação do seu resultado, através de *e-mail*. Informou, ainda, que o resultado final deste processo licitatório será publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Nacional e de Grande Circulação Local, bem como publicado no sítio eletrônico da DESO ([www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br)). O **ENVELOPE "03" (PROPOSTA COMERCIAL)** da licitante, devidamente lacrado e rubricado, ficará em poder da Comissão até a data da sua abertura. Nada mais havendo a constar, eu, Magnolia Souza Aguiar, na qualidade de Secretária da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pela representante legal da licitante. Aracaju, 29 de julho de 2013.

**COMISSÃO:**

**EMERSON DANTAS DE MENEZES**  
Presidente

**ROSÂNGELA RESENDE SILVA**  
Membro

**ARON SETTON FILHO**  
Membro

**LICITANTE:**

**INSTITUTO COMPASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL E GOVERNAMENTAL**  
*José Humberto de Assis*  
([institutocompasso@yahoo.com.br](mailto:institutocompasso@yahoo.com.br))

**CENTRO DE PESQUISAS CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA ÚNICA**  
*Ivanaldo Rodrigues de Souza*  
([cepecem@gmail.com](mailto:cepecem@gmail.com))

**SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA**  
*Alexandre Wendel*  
([unica@unicapesquisas.com.br](mailto:unica@unicapesquisas.com.br))